



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
"Cordeiro - Cidade Exposição"



INDICAÇÃO Nº 163 /2022

Indico à mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance que providencie ao setor competente à possibilidade do Poder Executivo municipal em viabilizar à entrega de cartão de transporte aos pais ou os representantes legais, dos alunos da rede municipal de ensino, para que eles possam conduzir os filhos à escola, desde que acompanhado dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

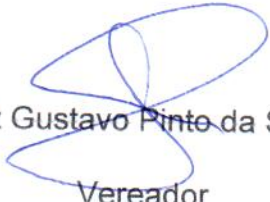
A presente indicação viabiliza facilitar a locomoção dos alunos e responsáveis no período escolar, tendo em vista que muitos não possuem recursos para levarem seus filhos à escola. E assim diminuindo a evasão escolar.

Além do mais, tendo em vista a dificuldade do município em providenciar, aos pais ou responsáveis legais dos alunos da rede municipal de ensino, o transporte para que os mesmos possam conduzir os filhos à escola é que tal solicitação se faz necessária.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento a presente indicação.

Câmara Municipal de Cordeiro, Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em
06 de Abril de 2022.


Pablo Sérgio de Freitas
Vereador


Luiz Gustavo Pinto da Silva
Vereador